



**Coren<sup>AL</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

**PORTARIA Nº. 043/2016 DE 20 DE MAIO DE 2016.**

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**Art. 1º** - Fica designada a Participar de Fiscalização conjunta em 11 Unidades de Saúde do Município de Arapiraca/AL, em virtude do movimento grevista dos profissionais de Enfermagem daquele Município, as seguintes Conselheiras:

- **Jessica Nazário de Paula Arroxelas – Conselheira Suplente**
- **Leidjane Ferreira de Melo – Conselheira Tesoureira**
- **Eluciane Soares da Luz**

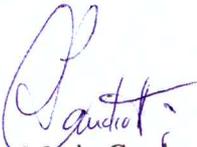
**Art.2º** - Fica também designada a participar da fiscalização de que trata o artigo anterior, a Assessora de Comunicação **Leila Leão Ciriaco Faé.**

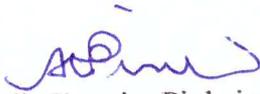
**Art.3º** - As Conselheiras referidas no artigo anterior farão jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

**Art. 4º** - A Assessora referida no artigo 3º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 20 de maio de 2016.

  
**Zandra Maria Cardoso Candiotti**  
Presidente

  
**Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho**  
Secretária